

PORTARIA Nº 006/2022/SEDEC - DE 16 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a designação dos fiscais na qualidade de titular e suplente do Contrato nº 002/2022, firmado entre o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e a empresa Telefônica Brasil S/A, referente a prestação de serviços de informática .

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Amílcar Freitas de Almeida, matrícula nº 142663 , na qualidade de fiscal titular, e Maiume Rosa da Souza Cunha, matrícula nº 295375, na qualidade de fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 002/2022, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e a empresa Telefônica Brasil S/A., formalizado através do processo administrativo nº SEDEC-PRO-2022/00068, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em prestação de serviços de informática (serviços de telefonia móvel pessoal) - STMP), para atender a demanda da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, objeto da licitação do Pregão Eletrônico SRP nº 101/2020/SEPLAG.

Art. 2º - A servidora Maiume Rosa da Souza Cunha, nomeada como fiscal suplente, substituirá o servidor titular no período de férias, licenças e demais ausências deste.

Art. 3º - Os servidores designados por meio desta Portaria têm suas atribuições regulamentadas pela Portaria nº 002, de 14 de janeiro de 2016.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

ANDREA ANDOLPHO DE MORAES

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e95bb4c0

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar